

No dia 22 de janeiro participaram os seguintes produtores culturais para discutir o edital Promac 2026. Participaram desta reunião:

- Paula Paixão - ARTE ENSAIO EDITORA LTDA
- Daiane Barbieri - DOUTORES DA ALEGRIA
- Sueli Parisi - MOSAIKY
- Gabriela Loreti e Giovanni Pirelli - Marieta Arte e Cultura
- Giovanna Longobardi
- Daisy Cordeiro
- Cesinha Pivetta
- Daisy Cordeiro
- Filippe Moura - Muda Cultural
- Melina Soulz - Culturalistas Produções
- Angélica Tobias - Angel Artes Produções Culturais e Artísticas

Abaixo apresentamos as devidas considerações

Edital precisa de prazos determinados

Prazo de avaliação dos projetos - 20 dias corridos.

Prazo de análise dos contratos - 20 dias corridos (Ideal seria análise do contrato imediata).

Prazo de autorização única de depósito - 7 dias corridos análise de projetos.

Prazo do envio do email com o procedimento do depósito na conta do projeto deve ser reduzido para **5 (cinco)** dias úteis de antecedência da data em que se deseja receber o Certificado de Incentivo

Data limite de envio de modelo de contrato de captação - 2 de março de 2026.

(Liberar o contrato de patrocínio antes do edital abrir).

Data limite da abertura do sistema para envio dos contratos de captação - 30 de março de 2026.

Planos anuais - sem fins lucrativos - prioridade na análise dos projetos e dos contratos de incentivo.

Precisamos ter uma política de Compliance sobre a transparência da fila do envio dos contratos de patrocínio.

Art 45 - Edital - Proponente pode até 20% custos administrativos.

Excluir a verba de captação dos custos administrativos. Precisa separar os 10% de captação de recursos dos recursos administrativos com limite de 20%. Mantém os 20% das despesas administrativas mais 10% para agenciamento/captação de recursos).

Documentação

Em relação à documentação, sugerimos retirar a comprovação de endereço que já é feita pelo CNPJ ativo.

Preocupação

Existe uma grande preocupação este ano, com o baixo orçamento e valores de projetos aprovados de poucos os proponentes contemplados e portanto, a falta de democratização.

Observação.

Entendemos que o sistema deveria estar apto para o recebimento de documentos fiscais tanto do patrocinador quanto do proponente, portanto entendemos que o prazo de análise dos contratos deveria ser imediata.

Solicitação - Pedimos uma consulta pública sobre a prestação de contas do Promac.